

PORTARIA Nº 1.433, DE 16 DE JULHO DE 2013

Altera os Anexos I e II da Portaria nº 875/GM/MS, de 16 de maio de 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Os Anexos I e II da Portaria nº 875/GM/MS, de 16 de maio de 2013, passam a vigorar na forma dos Anexos I e II a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

[ANEXOS](#)

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/anexo/anexo_prt1433_16_07_2013.pdf